



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cessa readaptação de servidor, e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Cessar, a partir do dia 31 de janeiro de 2026, a readaptação da servidora ROSIMARA APARECIDA VALÉRIO, ocupante do cargo de Professor I, concedida através da Portaria CMA n.º 141, de 13/06/2025, devendo retornar às suas funções, conforme atestado médico, junto à Coordenadoria Municipal de Educação.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de janeiro de 2026.

P.M. de Taquarituba, em 20 de fevereiro de 2026.

FILIPPE LEME TOYONAGA
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

15B9D94CEBAF4237B41ABC0998A3C229

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/15B9D94CEBAF4237B41ABC0998A3C229>